



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA
BÁSICA

Edital Nº 02/2023 - PPEB
Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão
da Escola Básica – Mestrado Acadêmico - Turma 2024

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, torna público o Edital nº. 02/2023 – PPEB que regulamenta o processo seletivo 2023 para ingresso na turma 2024 do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica – PPEB, em nível de Mestrado.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PPEB:

Curso ofertado: Mestrado Acadêmico em Currículo e Gestão da Escola Básica.

Área de concentração: Educação.

Tempo de duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Local: Campus Guamá- Belém

Modalidade: Presencial

Linhas de Pesquisa: a) Currículo da Educação Básica; b) Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Básica; c) História da Educação Básica.

Site: <https://ppeb.proresp.ufpa.br>

Site do processo seletivo: <http://www.seletivoppeb.ppeb.com.br>

E-mail do processo seletivo: psppeb2023@gmail.com

2. DAS VAGAS

2. 1. Disponibilizam-se neste processo seletivo 44 (quarenta e quatro) vagas pelos/as docentes permanentes do PPEB, não sendo obrigatório o seu pleno preenchimento, sendo 33 (trinta e três) vagas de ampla concorrência (AC).

2. 1. 1. Em conformidade com as políticas de ação afirmativa (AF) e de qualificação institucional das universidades (PQI), serão também ofertadas do total, nove (09) vagas de Ações Afirmativas (AF) para pretos(as), pardos(as), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero; e duas (02) de política de qualificação institucional (PQI), para servidores(as) docentes ou técnicos(as) do quadro de permanente, em exercício da UFPA

2. 1. 2. Para fins deste Edital, considera-se negro(a) (preto(a) ou pardo(a), quilombola ou indígena, a pessoa que se autodeclara como tal em documento específico (ANEXOS I e II), nos termos dos requisitos pertinentes a cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2. 1. 3. Para fins deste Edital, considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, estando a deficiência enquadrada nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

2. 1. 4. Para fins deste Edital, consideram-se pessoas transgênero, grosso modo, as pessoas que não se percebem somente mulher ou homem, as quais devem se autodeclarar como tal em documento específico (ANEXO III).

2. 1. 5. O (A) candidato(a) à vaga de PQI deve manifestar, em local próprio da ficha de inscrição, sua condição de servidor(a) docente.

2. 2. É vedada ao(à) candidato(a) a indicação de orientador(a) que seja seu cônjuge, ou que tenha qualquer vínculo familiar ou parentesco em linha reta ou colateral até terceiro grau. A não observância desta regulação resulta na não homologação da inscrição ou na eliminação do(a) candidato(a) que tiver praticado a burla a qualquer momento do processo seletivo. Caso o vínculo for identificado após a matrícula, o (a) discente perderá a vaga.

2. 3. Em caso de não preenchimento das vagas previstas para ações afirmativas e qualificação profissional, elas serão redistribuídas para a ampla concorrência. Os (As) candidatos(as) deverão indicar, em seu pedido de inscrição, o nome do(a) professor(a)/orientador(a), na vaga do(a) qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.4. A critério do Colegiado do Programa, as vagas não preenchidas poderão ser transferidas para outro(a) professor(a)/orientador(a), da mesma linha de pesquisa, que manifeste interesse em assumir vagas não preenchidas;

2.5. Finalizada a chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) será organizada nova listagem, por orientador (a), somente com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as), por ordem decrescente de médias finais, que será utilizada tanto para a chamada de candidatos(as) para ocupar as vagas por não comparecimento ao Programa na data prevista para a matrícula – por não apresentação da documentação exigida, por desistência – para concorrerem às vagas dos(as) professores(as) orientadores(as) que manifestaram interesse em assumir vagas não preenchidas.

2.6. Manifestaram interesse em receber orientandos(as) para o Curso de Mestrado os(as) professores(as) orientadores(as) pertencentes às 03 (três) linhas que integram o Programa, indicados(as) nos quadros a seguir:

Linha 1. Currículo da Educação Básica

Estudos do currículo da educação básica, sob diferentes perspectivas teórico–metodológicas, tendo como foco privilegiado as etapas e modalidades da educação básica brasileira. Inscursões investigativas sobre as políticas de currículo, a produção e distribuição social dos conhecimentos, a organização do conhecimento escolar e os fazeres curriculares. Análise da relação entre currículo e ensino; saber, aprendizado e currículo; currículo e avaliação. Estudos sobre a história do currículo e das disciplinas escolares; a relação entre currículo e inclusão; currículo e gênero; currículo e diferença; currículo e questões étnico-raciais; e currículo e direitos humanos.

DOCENTE	TEMÁTICAS DE PESQUISA	VAGAS
Prof ^ª . Dr ^ª . Amélia Maria Araújo Mesquita	Currículo e suas múltiplas dimensões na escola básica; Práticas curriculares no contexto da inclusão de alunos com deficiência na educação básica; Currículo, infância e inclusão; Currículo e sua interface com a Educação Especial. Estudos sobre políticas de currículo para a escola básica.	01
Prof ^ª . Dr ^ª . Cleide Carvalho de Matos	Políticas curriculares para a Educação Básica, Organização do currículo na Educação Básica; Currículo e formação de professores para a Educação Básica	01
Prof ^ª . Dr ^ª . Daniele Dorotéia Rocha da Silva de Lima	Currículo e infância no contexto amazônico a partir das Narrativas no Ensino e na Aprendizagem; Práticas Curriculares sobre Educação Emocional; Práticas Curriculares sobre Educação Científica com crianças. A participação da criança na produção do currículo.	02
Prof. Dr. Genylton Odilon Rêgo da Rocha	Estudos sobre políticas de currículo para a educação básica; A organização do conhecimento escolar e os fazeres curriculares; Estudos sobre a história do currículo e das disciplinas escolares; Estudos sobre a relação entre currículo e inclusão escolar; Currículo e direitos humanos na Educação Básica; História da educação e das instituições escolares	01
Prof ^ª . Dr ^ª . Irlanda do Socorro Oliveira Mileo	Educação escolar e práticas curriculares na educação básica em escolas da cidade e do campo. Políticas de Currículo e suas interfaces com a gestão do trabalho pedagógico na escola básica. Currículo e Avaliação Educacional e suas implicações na qualidade do ensino. Interculturalidade e práticas curriculares na Educação Básica.	01
Prof. Dr. Leonardo Zenha Cordeiro	Estudos e investigações na área da Cibercultura envolvendo os atos de currículo; saberes/fazeres na escola e os processo de aprendizado na educação básica e seus currículos ; metodologias envolvendo Abordagens multi referenciais ,pesquisa formação a cultura digital e suas intersecções de classe, gênero e raça nos estudos cotidianos nos atos de currículo ; Dispositivos Tecnológicos e diferentes linguagens como vídeo, áudio e imagens; Educação a distância e/ou Educação online e/ou educação remota e/ou educação híbrida nos currículos da	01

	educação básica ; Plataformas livres e proprietárias; Redes sociais digitais e os atos de currículo.	
Prof. Dr. Mauro Cezar Coelho	Currículo de História. Currículo da História Ensinda. Currículo e Formação de Professores de História. Ensino de História na Escola Básica; Literatura Didática na Escola Básica; Lei 11.645/08 na Escola Básica; Educação Escolar Indígena; História da Educação; Formação de Professores de História na Escola Básica.	01
Prof. Dr. Marcio Antonio Raioldos Santos	Metodologias ativas e currículo na educação básica; inovação pedagógica e currículo na educação básica; interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no currículo da educação básica.	04
Prof ^ª . Dr ^ª . Neide Maria Fernandes Rodrigues de Sousa	Currículo e educação especial. Currículo e inclusão escolar. Currículo e diferença. O Currículo da Educação infantil e aspectos da aprendizagem e desenvolvimento da criança. O currículo da educação infantil e os processos de socialização da criança. O currículo e os processos de ensino- aprendizagem. O currículo, contextos culturais e práticas pedagógicas.	02
Prof. Dr. Willian Lazaretti da Conceição	Currículo e medidas socioeducativas; Currículo e educação prisional; Currículo da/na Educação física escolar e relações étnico-raciais; Currículo e identidades LGBTQIAP+; Currículo, Escola Básica e Direitos Humanos; História oral e narrativas autobiográficas no campo do currículo.	03
Prof ^ª . Dr ^ª . Wilma de Nazaré Baía Coelho	Currículo, formação de professores/as e a escola; currículo e Educação das relações étnico-raciais no contexto escolar; escola básica e currículo.	02
TOTAL DE VAGAS		19

Linha 2. Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Básica

Análise da ação das instâncias de coordenação e gestão da escola pública, em suas diferentes etapas e modalidades. Pesquisas que assumem o trabalho como princípio organizador da educação básica, as ações educativas destinadas a públicos específicos implementadas em ambientes escolares, bem como estudos sobre os reflexos na escola básica de iniciativas de gestão do meio ambiente e educação ambiental.

DOCENTE	TEMÁTICAS DE PESQUISA	VAGAS
Prof. Dr. Alexandre Augusto Cals e Souza	Estudos sobre Políticas Públicas e Educacionais na escola básica. O papel político do Estado na sociedade e suas implicações na Educação Básica. Programas e Projetos para o desenvolvimento da educação. Os Planos Educacionais: nacional, estadual e municipal.	01
Profa. Dra. Dinair Leal da Hora	Gestão de sistemas de ensino e de instituições e escolares; Organização dos processos educativos e gestores na escola básica; Políticas de gestão e organização da escola básica; Avaliação institucional da escola básica; Fundamentos epistemológicos e metodológicos da gestão da escola básica; Formação de gestores da escola básica; Planejamento e Planos Educacionais nos sistemas de ensino.	02
Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues	Juventude, formação e qualificação na escola básica; Trabalho e formação de trabalhadores na educação básica; Saberes sociais e escolarização de trabalhadores da escola básica.	01

Prof. Dr. Egídio Martins	Trabalho, educação, movimentos sociais e práxis política no contexto da educação básica; trabalho como princípio educativo, formação humana, juventude e ensino médio; saberes sociais, saberes na perspectiva da ergologia e práxis produtivas na educação básica.	02
Prof. Dr. Fabrício Aarão Freire Carvalho	Gestão e financiamento da escola Básica em seus diferentes níveis (ed. Infantil; Fundamental e médio) e modalidades de ensino (ed. Especial; profissional; EJA; indígena, ed. do campo); Política de Financiamento (FUNDEB, PDDE e seus diversos Programas) e de Valorização do Magistério da Escola Básica; A relação Público-privada no financiamento e oferta da Educação Básica.	02
Prof. Dr. João Paulo da Conceição Alves	Trabalho e Educação na escola básica. Trabalho e Educação do Campo. Políticas Públicas em Trabalho e Educação Básica. Indicadores de qualidade educacional no Ensino Médio. Educação Profissional. Ensino Médio na Amazônia paraense.	01
Prof. Dr. José Bittencourt da Silva	Gestão e prática pedagógica nas escolas básicas públicas da Amazônia em interface com a Educação Ambiental, explorando suas diversas possibilidades de implementação de maneira crítica em territórios urbanos e campestres.	01
Profa. Dra. Maria do Socorro da Costa Coelho	Gestão de Sistema e Unidades escolares. Gestão da Escola Pública. Avaliação Institucional. O direito à educação para pessoas em situação de restrição e privação de Liberdade	02
Profa. Dra. Ney Cristina Monteiro de Oliveira	Estudos sobre políticas públicas educacionais, programas e projetos e sua efetivação na Escola Básica. Ênfase no estudo das políticas de implantação/implementação da Educação Integral e da Escola em tempo integral na Amazônia paraense. Estudo do monitoramento do Plano Nacional de Educação (2014) e dos Planos Estadual e Municipais de Educação.	01
Prof. Dr. Ronaldo M. de Lima Araújo	Trabalho e Educação; Trabalho como princípio organizador da educação básica; Políticas e práticas pedagógicas no Ensino Médio e na Educação Profissional; Escola Básica e Juventude. Formação profissional por alternância na educação básica.	01
TOTAL DE VAGAS		14

Linha 3: História da Educação Básica

Estudos e pesquisas, a partir das diferentes abordagens históricas, sobre o nível de ensino hoje denominado de educação básica, em diversos tempos e espaços, dando visibilidade aos sujeitos tradicionalmente excluídos da história, como os (as) empobrecidos (as), as mulheres, os (as) negros (as) e as populações tradicionais. Define enquanto lócus de pesquisa, preferencialmente, a região amazônica com foco no estado do Pará, em articulação com a experiência histórica de outros estados e regiões do Brasil. Privilegia estudos sobre: a história do currículo e das disciplinas escolares, da gestão educacional, das políticas de educação, da formação de professoras e professores, das modalidades de ensino, dos tipos de escola, dos intelectuais, das ideias e práticas educativas, das instituições escolares, da organização da educação pública.

DOCENTE	TEMÁTICAS DE PESQUISA	VAGAS
---------	-----------------------	-------

Profa. Dra. Clarice Nascimento de Melo	História da educação básica do Pará e do Brasil; História da educação de mulheres; História das disciplinas escolares; História das instituições escolares; História do Ensino de História na educação básica.	03
Prof. Dr. Erinaldo Vicente Cavalcanti	A escola como objeto histórico, suas histórias e seus sujeitos. O pensamento (ou ideias) histórico dos/as alunos/as da educação básica. A história da formação docente dos/as professores/as da educação básica. O livro didático de História como objeto de pesquisa. História oral, memória e narrativas dos/as (e sobre) os/as sujeitos/as escolares.	02
Profa. Dra. Livia Sousa da Silva	História da Educação de Mulheres: as contribuições e protagonismos de mulheres educadoras para a educação escolar no Estado do Pará, educadoras mulheres intelectuais da Amazônia; História da Educação escolar a partir de fontes midiáticas: jornais e periódicos; História das Instituições de Educação Básica no Estado do Pará e História dos Grupos escolares.	02
Profa. Dra. Maria José Aviz do Rosário	Educação, história e memória da educação básica; historiografia da educação básica brasileira; história da organização e democratização da educação básica; história da política e legislação da educação básica; história das ações afirmativas na educação básica; história da juventude e educação.	01
Prof. Dr. Renato Pinheiro da Costa	História da Educação Básica na Amazônia, História e Memória da Prática docente na escola básica; Educação de Jovens e adultos: história e processos educacionais; História das Instituições Escolares; Teorias educacionais e a história da escola básica; História da escola básica para os povos tradicionais.	01
Profa. Dra. Vivian da Silva Lobato	Estudos que visem a produção de conhecimentos no âmbito História da Educação Básica, envolvendo estudos sobre história e memória individual e coletiva; história das instituições escolares; história e memória da profissão docente na educação básica, história da infância e adolescência na educação básica.	01
Prof. Dr. Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno	Estudos históricos sobre a educação, especialmente a história das políticas educacionais, das instituições escolares, da gestão educacional e escolar, de disciplinas escolares, do trabalho docente, dos intelectuais e de ideias e práticas educativas.	01
Total de Vagas		10

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico: www.seletivoppeb.ppeb.com.br

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Serão admitidos(as) como candidatos(as) à seleção os(as) portadores(as) de diplomas de graduação, ou declaração de conclusão de curso, ou declaração de concluinte, em todas as áreas do conhecimento, obtidos em cursos credenciados e reconhecidos na forma da lei.

Parágrafo Único: No caso das declarações de conclusão de curso, elas deverão ter sido emitidas, no máximo há 6 (seis) meses da data de inscrição. No que tange às declarações de concluintes, as mesmas devem informar que a conclusão do curso se dará até o mês de julho de 2023.

4.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição no site www.seletivoppeb.ppeb.com.br (Anexo III) e anexar os seguintes documentos comprobatórios:

a) Cópia eletrônica legível (extensão JPG ou PDF) de documento oficial de identificação, com foto (frente e verso), sem rasuras que dificultem a identificação;

b) Cópia eletrônica legível (extensão JPG ou PDF) de Diploma de Graduação (frente e verso), ou Declaração de conclusão de curso ou Declaração de concluinte;

c) Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do projeto de dissertação, composto pelos seguintes itens obrigatórios: título, indicação do(a) orientador(a), justificativa, problema de pesquisa, objetivos, metodologia e referências. O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5, em papel tamanho A4, com no mínimo 10 e máximo 15 laudas, com as margens superior e esquerda de 3cm, inferior e direita de 2cm e SEM a identificação do(a) candidato(a);

d) Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, laudo médico pericial, em formato PDF, emitido, no máximo, trinta (30) dias antes do prazo de encerramento das inscrições previsto no calendário do presente Edital;

e) Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às pessoas que se autodeclararem negros(as) (pretos(as) e pardos(as), quilombolas, documento de autodeclaração étnico-racial, assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a), em formato PDF, para os(as) candidatos(as) às vagas destinadas, conforme modelo contido no Anexo I;

f) Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às pessoas que se autodeclararem indígenas, documento de autodeclaração indígena, assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a), em formato PDF, conforme modelo contido no Anexo II;

g) Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas aos/às servidores(as) docentes ou técnicos(as) do quadro de permanente, em exercício, da UFPA, declaração da Unidade do/a candidato(a), assinada pela chefia imediata, em formato PDF, conforme modelo contido no Anexo IV;

h) Cópia do comprovante de pagamento de boleto devidamente processado pela instituição bancária da taxa de inscrição realizada no Portal de Cursos e Eventos da FADESP: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx#> no valor de R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos) não sendo válida a comprovação de “agendamento de pagamento”. O link para geração de boleto só estará disponível durante o período de inscrição conforme estabelecido no calendário deste Edital. Ao abrir o link o/a candidato/a deverá preencher uma ficha de inscrição para emissão do boleto, a qual não será considerada como ficha de inscrição no Processo Seletivo. O boleto de pagamento deve ser gerado até 24 horas antes do prazo final da inscrição.

h. 1) As solicitações para isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão ser realizadas por meio do formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo X), devidamente preenchido e assinado, apresentado no momento da solicitação da inscrição.

h. 2) Em conformidade com o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o (a) candidato (a) que apresentar **o comprovante atualizado de cadastrado de seu nome no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que se declarar membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do processo de seleção.

h. 3) As solicitações de isenção de pagamento de taxa serão recepcionadas no período determinado no calendário deste Edital.

h. 4) O julgamento da Comissão Coordenadora sobre a homologação das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado no período determinado no calendário deste Edital.

h. 5) Não haverá restituição do pagamento da taxa de inscrição no caso de indeferimento da inscrição.

i) Não será homologada a inscrição de candidato(a) que cadastre na plataforma de inscrição projeto de pesquisa que contenha identificação de autoria e/ou descumpra as dimensões mínima de 10 e máxima de 15 laudas, assim como a formatação estabelecida na letra (c) do item 4.2.

j) O/a candidato/a que fizer uso de informação ou documento falso para a inscrição, ou ocultar informação ou fato relevante terá sua inscrição imediatamente anulada e será desclassificado/a à qualquer momento;

Parágrafo Único: Somente serão deferidas as inscrições de candidatos(as) que atenderem plenamente aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5. 1. A seleção será realizada em 04 (quatro) etapas, a saber: a) prova escrita; b) análise do projeto de dissertação, c) prova oral e d) análise do currículo.

Parágrafo Único: A não realização de qualquer das etapas da seleção, conforme datas e horários previstos neste Edital, implicará na eliminação do(a) candidato(a).

5. 2. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a prova oral deverão, nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo, acessar o site www.seletivoppeb.ppeb.com.br, na aba “acompanhar inscrição” e anexar cópia do currículo Lattes e das comprovações referentes a cada item da ficha de avaliação do Currículo: títulos acadêmicos, atividades de ensino, atividades de pesquisa, produção intelectual, atividades extensão, atividades profissionais (extensão PDF ou JPG)

5. 3. **Prova Escrita:** de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 3 (três) horas, e versará sobre tema atinente à escola básica. A avaliação será realizada conforme critérios definidos no Anexo VI, com peso 3 (três).

Parágrafo único: Apenas a duração da prova escrita de candidatos(as) com deficiência visual será de 4 (quatro) horas.

5. 3. 1 O tema será apresentado no início da Prova Escrita.

Parágrafo Único: Antes do início da prova escrita os (as) candidatos (as) serão identificados (as) por um código definido a partir de um número aleatório com seis dígitos (não podendo ser utilizados números sequenciados ou números de documentos oficiais, como registro geral ou CPF) que será utilizado em todas as etapas subsequentes até a divulgação do resultado final.

5. 3. 2 Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

5. 3. 3 A prova escrita será avaliada por dois(duas) avaliadores(as) e em caso de discrepância, a mesma será encaminhada para um(uma) terceiro(a) avaliador(a).

5. 3. 4 Na prova escrita, o(a) candidato(a) que receber, dos (as) dois(duas) avaliadores(as), nota igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), será considerado(a) aprovado(a).

5. 3. 5 Na prova escrita, o(a) candidato(a) que receber, dos (as) dois(duas) avaliadores(as), nota inferior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), será considerado(a) reprovado(a).

5. 3. 6 Será considerada discrepância quando para uma mesma prova escrita um(a) avaliador(a) atribuir nota inferior a 7(sete) e o(a) outro(a) avaliador(a) atribuir nota igual ou superior a 7 (sete). Nestes casos, um(a) terceiro(a) avaliador(a) será convocado (a) para avaliar a prova escrita.

5. 3. 6. 1 Se a nota atribuída pelo(a) terceiro(a) avaliador(a) for igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), o(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) nesta etapa, e sua nota final será a resultante da média aritmética simples dos dois maiores conceitos atribuídos.

5. 3. 6. 2 Se a nota atribuída pelo(a) terceiro(a) avaliador(a) for inferior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), o(a) candidato(a) será considerado(a) reprovado(a).

5. 3. 7 Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato(a) para realizar a prova escrita após o horário de início definido neste edital.

5. 4 **Análise do projeto de dissertação:** de caráter eliminatório e classificatório, será avaliado conforme critérios definidos no Anexo VII, com peso 3 (três);

5. 4. 1 Serão eliminados os projetos que não apresentarem compatibilidade com a área de concentração do Programa (Escola Básica), com o descritor das linhas de pesquisa e com temáticas de pesquisa do(a) orientador(a), informadas no item 2.7 deste Edital, para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu neste processo seletivo.

5. 4. 2. Na análise do projeto de dissertação, o(a) candidato(a) que receber, dos(as) dois(duas) avaliadores(as), nota igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), será considerado(a) aprovado(a).

5. 4. 3. Na análise do projeto de dissertação, o(a) candidato(a) que receber, dos(as) dois(duas) avaliadores(as), nota inferior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), será considerado(a) reprovado(a).

5. 4. 4. Será considerada discrepância quando para uma mesma análise do projeto de dissertação um(a) avaliador(a) atribuir nota inferior a 7(sete) e o(a) outro(a) avaliador(a) atribuir nota igual ou superior a 7 (sete). Nestes casos, um(a) terceiro(a) avaliador(a) será convocado(a) para proceder análise do projeto de dissertação.

5. 4. 4. 1. Se a nota atribuída pelo(a) terceiro(a) avaliador(a) for igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), o(a) candidato(a) será considerado aprovado(a) nesta etapa e sua nota final será a resultante da média

aritmética simples dos(as) dois(duas) maiores conceitos atribuídos.

5.4.4.2. Se a nota atribuída pelo(a) terceiro(a) avaliador(a) for inferior a 7 (sete), o(a) candidato(a) será considerado(a) reprovado(a).

5.5. **Prova oral:** de caráter eliminatório e classificatório será avaliada conforme critérios definidos no Anexo VIII, com peso 3 (três), realizada por 03 (três) examinadores(as) do Programa vinculados(as) à linha de pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

5.5.1. A prova oral deverá ocorrer com a presença física do(a) candidato(a), em data e local a ser divulgada oportunamente pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo. Nesta etapa os(as) avaliadores(as) avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação (**Anexo VI**).

5.5.2. Será considerado(a) aprovado(a) na prova oral o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

5.5.3 O/A candidato/a deverá comparecer na sala da prova oral com pelo menos 5 minutos antes da realização da prova.

5.6. **Análise do Currículo:** de caráter classificatório, avaliado conforme critérios definidos no Anexo IX com peso 1 (um).

5.6.1. A análise do currículo será realizada por 2 (dois) professores(as) orientadores (as) do Programa vinculados(as) à linha de pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

5.6.2. A pontuação considerará exclusivamente às atividades comprovadas.

5.6.3. Nesta etapa os(as) examinadores(as) avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação (Anexo IX).

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1 A avaliação final de cada candidato(a) será aferida pela média ponderada entre as notas obtidas na prova escrita, na análise do projeto de dissertação, na prova oral e na análise do Currículo, considerando a fórmula $(\text{nota da prova escrita} \times 3) + (\text{nota projeto de pesquisa} \times 3) + (\text{nota prova oral} \times 3) + (\text{nota curriculum} \times 1) / 10$.

6.2. Nas vagas disponibilizadas por cada professor(a) orientador(a), os(as) candidatos(as) que para eles(elas) se inscreveram serão classificados(as) por ordem decrescente de médias finais, tendo prioridade na distribuição o(a) candidato(a)s aprovado(a)s nas vagas de ações afirmativas.

6.2.1. Em caso de empate na média final, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir:

- a) maior pontuação na prova escrita;
- b) maior pontuação na análise do projeto;
- c) maior pontuação na prova oral;
- d) maior pontuação no currículo.

6.3. A critério do Colegiado do Programa, as vagas ofertadas e não preenchidas serão disponibilizadas para as respectivas linhas indicadas pelo(as) candidato(as) aprovados (as) e não classificados (as);

6.3.1. Será organizada listagem, por ordem decrescente de médias finais, somente com os nomes dos/as candidatos(as) aprovados(as) e não classificados/as por linha;

6.3.2. As vagas ofertadas e não preenchidas poderão ser ocupadas pelo/as candidato/as aprovado/as e não classificados (as) por linha, obedecendo a ordem decrescente de classificação;

6.3.3. A partir da listagem mencionada no item 6.3.1, será feita a chamada do/as candidatos/as que ocuparão as vagas de que trata o item 6.3.

7. DO ATO DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada em data determinada no item 8 deste Edital;

7.2 Será exigido no ato da matrícula apresentação de original e cópia legível dos seguintes documentos: a) Diploma de graduação; b) Histórico escolar de curso de graduação; c) Documento de Identidade válido e com foto; d) CPF; e) Título de eleitor, com comprovação de votação na última eleição; f) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino.

Parágrafo Único. Além dos documentos relacionados no item 7.2 deverá ser apresentado um Termo de Compromisso de dedicação integral ao curso, devidamente assinado.

7.3 Os (as) portadores(as) de Diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

7.4 O(A) candidato(a) que não realizar a matrícula na forma disposta neste Edital perderá o direito à vaga.

7.5 Havendo perda da vaga de candidato(a) aprovado(a) e classificado por não comparecimento ao Programa na data prevista para a matrícula; por não apresentação da documentação exigida; por desistência; ou por qualquer outro motivo, será convocado(a) em segunda chamada o(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira colocação dos/as aprovado/as e não classificados/as, na linha da vacância, devendo realizar sua matrícula em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

8 DO CALENDÁRIO

ATIVIDADES	2023
Lançamento do Edital	28/06/2023
Apresentação de recurso ao Edital	29 a 30/06/2023
Divulgação da resposta ao recurso ao Edital	03/07/2023
Divulgação da versão final do Edital	03/07/2023
Período de solicitação de taxa de isenção	04/07 a 07/07/2023
Divulgação do Resultado preliminar da solicitação de Isenção	10/07/2023
Prazo para Recurso das solicitações de isenção	11 e 12/07/2023
Divulgação do Resultado final do(s) Recurso(s) de solicitação de isenção	13/07/2023
Período de inscrição	04/07 a 07/08/2023
Divulgação da lista preliminar da homologação das inscrições	09/08/2023
Prazo para Recurso do resultado da homologação das inscrições	10 a 11/08/2023
Divulgação do Resultado do(s) Recurso(s) de homologação das inscrições	14/08/2023
Resultado final da homologação das inscrições	14/08/2023
Realização da Prova Escrita	22/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	04/09/2023
Prazo para Recurso (48 horas úteis após a divulgação do resultado da Prova Escrita)	05 a 06/09/2023
Prazo para Resultado do Recurso	11/09/2023
Divulgação do Resultado da final da Prova Escrita	11/09/2023
Análises dos Projetos	12 a 18/09/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise do Projeto	19/09/2023
Prazo para Recurso (48 horas úteis após a divulgação do resultado da análise dos projetos)	20 e 21/09/2023
Prazo para Resultado do Recurso	22/09/2023
Divulgação do Resultado final da análise dos projetos	22/09/2023
Postagem no site do Processo Seletivo do PPEB da cópia do currículo e respectivos documentos comprobatórios	25/09/2023
Realização das Provas Orais (Presencial)	26/09 a 03/10/2023
Divulgação do resultado preliminar das provas orais	04/10/2023

Prazo para Recurso (48 horas úteis após a divulgação do resultado das provas orais)	05 e 06/10/2023
Resultado do Recurso	10/10/2023
Divulgação do resultado final das provas orais	10/10/2023
Análise de Currículo	11 a 17/10/2023
Resultado Preliminar da Análise de Currículo	18/10/2023
Prazo para Recurso	19 e 20/10/2023
Prazo para divulgação resultado do Recurso	25/10/2023
Divulgação da lista preliminar dos aprovados e classificados	25/10/2023
Prazo para Recurso (48 horas úteis após a divulgação do resultado)	26 e 27/10/2023
Prazo para Divulgação do Resultado do Recurso	31/10/2023
Divulgação final da lista dos aprovados e classificados	31/10/2023
Data da matrícula	27 e 28/02/2024
Início do período letivo	18/03/2024

9 DO RECURSO

9.1 Do resultado de cada uma das etapas de seleção serão admitidos recursos dirigidos à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, que encaminhará o recurso para análise da Banca Examinadora.

9.2 A interposição de recurso deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas de seleção, conforme o calendário estabelecido no item 8 deste Edital; na plataforma www.seletivoppeb.ppeb.com.br.

9.3 Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos os argumentos pertinentes para demonstrá-lo(s).

9.4 Não serão admitidos recursos referentes aos critérios e notas atribuídos nas fichas de avaliação da prova escrita, da análise do projeto de pesquisa, da prova oral ou da análise do currículo.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Estará eliminado(a) do processo de seleção o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver nota inferior ao mínimo estabelecido para cada etapa de caráter eliminatório, conforme definido por este Edital;
- b) não comparecer no momento de início de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) não apresente documentação oficial que o identifique sempre que solicitado;
- d) não entregue os documentos solicitados nos prazos estabelecidos neste Edital;
- e) fizer uso de qualquer expediente fraudulento;
- f) que faltar à urbanidade para com a banca examinadora;
- g) se identifique no projeto de pesquisa inserido na plataforma de inscrição;

10.2 É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, ou qualquer material escrito que não tenha sido expressamente autorizado, em qualquer etapa das seleções.

10.3 A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos, a qual constitui objeto de edital específico.

10.4 Com o fim do Ensino Remoto Emergencial (ERE) na Universidade Federal do Pará – UFPA, todas as etapas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma presencial.

Parágrafo Único: Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em primeira instância e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, em segunda instância.

11 DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO

Profª. Drª. Amélia Maria Araújo Mesquita
Profª. Drª. Clarice Nascimento de Melo
Profª. Drª. Livia Sousa da Silva
Prof. Dr. Alexandre Augusto Cals e Souza

12 DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

❖ Linha 1. Currículo da Educação Básica

Profª Drª Amélia Maria Araújo Mesquita
Profª Drª Cleide Carvalho de Matos
Profª Drª Daniele Dorotéia Rocha da Silva de Lima
Prof. Dr. Genylton Odilon Rego da Rocha
Profª Dra. Irlanda do Socorro de Oliveira Miléo
Prof. Dr. Leonardo Zenha Cordeiro
Prof. Dr. Mauro Cezar Coelho
Profª. Drª. Neide Maria Fernandes Rodrigues de Souza
Prof. Dr. Willian Lazaretti da Conceição
Profª Drª Wilma de Nazaré Baia Coelho

❖ Linha 2. Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Básica

Prof. Dr. Alexandre Augusto Calse Souza
Profª Drª Dinair Leal da Hora
Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues
Prof. Dr. Egídio Martins
Prof. Dr. Fabricio Aarão Freire Carvalho
Prof. Dr. João Paulo da Conceição Alves
Prof. Dr. José Bittencourt da Silva
Profª. Drª Maria de Fátima Matos de Souza
Profª. Drª. Maria do Socorro da Costa Coelho
Profª Drª Ney Cristina Monteiro Oliveira
Profº Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araújo

❖ Linha 3. História da Educação Básica

Profª Drª Clarice Nascimento de Melo
Prof. Dr. Erinaldo Vicente Cavalcanti
Profª. Drª. Livia Sousa da Silva
Profª. Drª Maria José Aviz do Rosário
Prof. Dr. Renato Pinheiro da Costa
Prof. Dr. Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno
Profª Drª. Vivian da Silva Lobato

Belém (PA), 03 de julho de 2023.

Prof. Dr. Genylton Odilon Rêgo da Rocha
Diretor-geral do NEB
Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica da UFPA
Portaria 436/2020 - GR

Profª. Dra. Amélia Maria Araújo Mesquita
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB)
Portaria 3781/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

ANEXO I

AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____,
portador(a) do documento de identidade no. _____, órgão emissor, _____, declaro para o fim específico
de atender ao item 2.1.2 do Edital nº. 02/2023 – PPEB, que sou negro(a) (preto(a), pardo(a) ou Quilombola.

Belém, ____ de _____ de 2023.

_____ C
Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

ANEXO II

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-
RACIAL**

Eu, _____, CPF nº _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, órgão emissor, _____,
declaro para o fim específico de atender ao item 2.1.2 do Edital nº. 02/2023 – PPEB, que sou indígena.

Belém, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

ANEXO III
AUTO DECLARAÇÃO DE PESSOAS TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF
nº _____, portador(a) do documento de identidade no. _____, órgão
emissor, _____, Nome Social _____ declaro
para o fim específico de atender ao item 2.1.4 do Edital nº. 02/2023 – PPEB, que sou pessoa transgênero.

Belém, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA
BÁSICA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL COM A UFPA

Declaro, para os devidos fins que _____ é servidor/a efetivo/a da
UFPA, em exercício de suas funções, lotado/a na Unidade _____

Belém,, de__de 2023

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA
NOME DA CHEFIA IMEDIATA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

ANEXO V

FORMULÁRIO DE

INSCRIÇÃO**

I – MESTRADO:

LINHA DE PESQUISA:

Currículo da Educação Básica ()

Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Básica () História da

Educação Básica ()

CANDIDATO(A) A VAGA DE:

() AMPLA CONCORRÊNCIA

() PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

() PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM NEGRO(A) (PRETO(A), PARDO(A) OU QUILOMBOLA. ()

PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS

() SERVIDORES(AS) DOCENTES OU TÉCNICOS(AS) DO QUADRO DE PERMANENTE, EM EXERCÍCIO DA UFPA

INDICAÇÃO DE ORIENTADOR (A):

II – DADOS PESSOAIS:

Nome Civil: _____

Nome Social: _____

Identidade de Gênero: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Local de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____ País: _____

CPF: _____

Registro de Identidade n°: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: ____/____/____

Estado Civil: _____

Filiação: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Fone residencial: (____) _____ Celular: (____) _____ E-mail: _____

Cor: _____ . Indígena (indicar etnia): _____

Pessoa com deficiência (CID): _____

III – DADOS ACADÊMICOS

Ano em que concluiu a graduação:

Se concluinte, previsão de conclusão para:

Curso:

Instituição:

Idioma estrangeiro para exame de proficiência:

IV – DADOS PROFISSIONAIS:

Atividade profissional:

Local:

Cidade:

Estado:

País:

Desenvolve atividades profissionais na escola básica? () não () sim

Em caso afirmativo, especifique: _____ Regime
de Trabalho/Horário: _____

Possui outras atividades profissionais?

Quais? _____

Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudo? () Sim () Não

** O Formulário de Inscrição estará disponível no site de inscrição do Processo Seletivo PPEB, não sendo necessário anexá-lo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

ANEXOVI

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – (PESO 03)

NºDO(A) CANDIDATO(A)	
LINHADEPESQUISA:	
AVALIADOR(A)	

ASPECTOS	POSIÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
01. Os elementos fundamentais de um texto acadêmico (introdução, desenvolvimento e considerações finais) são escritos com objetividade, coerência, coesão e sequência lógica dos argumentos?				
02. Apresenta consistência argumentativa?				
03. Utiliza os conceitos e as categorias analíticas fundamentais para a discussão do tema proposto?				
04. Apresenta fluência verbal e correção gramatical?				
05. Aborda aspectos relevantes sobre o tema objeto da prova?				
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?				
07. Articula o tema com a realidade da escola básica?				
08. Evidencia conhecimento da bibliografia pertinente ao tema proposto?				
09. Cita autores(as) pertinentes ao tema e faz interpretações coerentes das ideias dos mesmos?				
10. A conclusão articula-se como desenvolvimento do texto, apresentando sínteses relevantes quanto ao tema?				
TOTAL PARCIAL				
TOTALGERALDOSPONTOS=TGP				

LEGENDA: I=Integralmente; P=Parcialmente; S=Superficialmente **Obs:**

Aplicar a seguinte expressão:

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA	
CONCEITO	
ASSINATURA	

TGP:3 = Nota



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO – (PESO 03)

Nº DO(A) CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A)	
AVALIADOR (A)	

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	Sim ()	Não ()
Compatibilidade com a área de concentração do Programa (escola básica)	Continuar avaliando	Eliminar
Compatibilidade com o descritor da linha de pesquisa e o descritor do(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a)	Continuar avaliando	Eliminar

ASPECTOS	POSIÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
1- Há delimitação clara do tema?				
2- O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?				
3- O problema de pesquisa se articula com os objetivos e a metodologia?				
4- A relevância social e a acadêmica estão apresentadas de forma clara no texto?				
5- Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar?				
6- Há indicações claras do referencial teórico?				
7- As referências bibliográficas correspondem à temática?				
8- O referencial teórico metodológico apresenta coerência com o objetivo da pesquisa?				
9- Os procedimentos da pesquisa estão apresentados adequadamente?				
10- São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP				

LEGENDA: I = Integralmente; P = Parcialmente; S = Superficialmente Obs:

Aplicar a seguinte expressão:

TGP: 3 = Nota

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA	
CONCEITO	
ASSINATURA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDICPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

ANEXO VIII
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL – (PESO 03)

Nº DO(A) CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR	
AVALIADOR (A)	

ATENÇÃO: A prova oral se constitui em uma arguição capaz de identificar se o/a candidato/a, a partir do conhecimento global da educação e dos conceitos fundamentais referentes ao tema, seja capaz de argumentar com consistência teórico-metodológica sobre os objetivos da pesquisa, o problema de investigação que pretende abordar e a relevância do mesmo para a educação básica.

ASPECTOS	POSIÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
01- Definiu a/as temática/s que orienta/m a proposta de pesquisa?				
02- Estabeleceu relação entre seu objeto de estudo e a linha de pesquisa na qual se inscreveu?				
03- Demonstrou a relevância (acadêmica, social e pessoal) de seu projeto de pesquisa?				
04- Apresentou argumentos referentes ao problema que deu origem a proposta de pesquisa?				
05- Discorreu sobre o referencial teórico que sustenta sua proposta de pesquisa?				
06- Demonstrou domínio da metodologia proposta no projeto?				
07- Demonstrou que o projeto proposto é exequível no prazo do curso?				
08- Demonstrou domínio da articulação de seu projeto com aspectos relativos à escola básica?				
09- Revelou domínio dos conceitos fundamentais referentes ao projeto de pesquisa?				
10- Articulou a trajetória profissional e acadêmica (constante em seu curriculum lattes) com sua proposta de pesquisa?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP				

Questões adicionais, não avaliativas:

1. Demonstrou a existência de disponibilidade para realização dos estudos pretendidos, em especial, no que tange ao tempo disponível para cumprimento das atividades para integralização dos créditos e para a elaboração da dissertação e demais produtos? () SIM () NÃO
2. Manifestou concordância em alterar as diretrizes de pesquisa mediante a disponibilidade de orientação acadêmica? () SIM () NÃO

LEGENDA: I = Integralmente; P = Parcialmente; S = Superficialmente Obs:

Aplicar a seguinte expressão: TGP: 3 = Nota

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA	
CONCEITO	
ASSINATURA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

ANEXO IX

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM – (PESO 01)

CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A)	
AVALIADOR (A)	

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
I. TÍTULOS ACADÊMICOS		
1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso=4p.)	4,00	
2. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) (Até 1 curso=3p.)	3,00	
3. Atualização e/ou extensão de curta duração - Carga Horária mínima de 20 h/a (Até 5 cursos= 2p. + de cinco= 3 p)	2,00 a 3,00	
	TOTAL TA	(até 10)
II. ATIVIDADES DE ENSINO		
1. Experiência de ensino (1 ponto por ano)	Até 5,00	
2. Monitoria ou iniciação à docência (0,5 pontos por semestre)	Até 2,00	
3. Conferências, cursos, palestras, mini-cursos, oficinas ministrados(0,5 por atividade)	Até 2,00	
4. Estágio (não obrigatório) realizado na área ou afim (0,5 pontos por semestre)	Até 1,00	
	TOTAL AE	(até10)
III. ATIVIDADES DE PESQUISA		
1. Participação como pesquisador em Projeto de Pesquisa Institucionalizado	4,00	
2. Participação como bolsista de graduação em projeto de pesquisa institucionalizado (1 por ano)	Até 3,00	
3. Participação do/a graduando/acomo voluntário/a em projeto de pesquisa institucionalizado (1 por ano)	Até 3,00	
4. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,00	
5. Prêmios científicos recebidos	0,50	
6. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses (0,5 por participação) SAI	Até 2,00	
	TOTAL AP	(até 10)
IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL		

1. Livro didático ou paradidático (2,00 por livro)	Até 4,00	
2. Capítulo de Livro indexado nos últimos cinco anos (1,00 por capítulo)	Até 2,00	
3. Artigo em revista indexada nos últimos cinco anos (2,00 por artigo)	Até 4,00	
4. Resumo ou resenha em revista indexada nos últimos cinco anos (0,50 por resumo)	Até 2,00	
5. Trabalho ou comunicação publicado em anais e apresentada em eventos locais nos últimos cinco anos (0,20 por trabalho)	Até 1,00	
6. Trabalho ou comunicação publicado em anais e apresentada em evento científico nacional nos últimos cinco anos (0,50 por trabalho)	Até 2,00	
7. Trabalho ou comunicação publicado em anais e apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos (1,00 por trabalho)	Até 2,00	
8. Poster apresentado em evento científico local nos últimos cinco anos (0,15 por trabalho)	Até 1,00	
9. Poster apresentado em evento científico nacional nos últimos cinco anos (0,20 por pôster)	Até 1,00	
10. Poster apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos (0,25 por pôster)	Até 1,00	
	TOTAL PI	(até 10)
V. ATIVIDADES EXTENSÃO		
1. Participação de profissional da educação como coordenador/colaborador em Projeto de Extensão Institucionalizado	4,00	
2. Participação como bolsista de graduação em projeto de extensão institucionalizado (1 por ano)	Até 3,00	
3. Participação de graduando como voluntário em projeto de extensão institucionalizado (1 por ano)	Até 3,00	
4. Coordenação/organização de evento científico local e/ou regional (0,25 por evento)	Até 1,00	
5. Coordenação/organização de evento científico nacional ou internacional (0,50 por evento)	Até 2,00	
	TOTAL AE	(até 10)
VI – ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional	2,50	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional	1,00	
3. Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério	1,00	
4. Coordenação de programas/projetos oficiais na área educacional	1,50	
5. Participação em programas/projetos oficiais na área educacional	0,50	
6. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,50	
	TOTAL APR	(até 10)
TOTAL GERAL PONTOS= TGP		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{TA + AE + AP + PI + AEX + APR}{6} = TGP$$

LEGENDA

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos

AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino

AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa

PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual

AEX = soma dos pontos obtidos em atividades de extensão APR =

soma dos pontos obtidos em atividades profissionais TGP = total

geral dos pontos

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM REGULAR
5,0 a 6,9	INSUFICIENTE
0,0 a 4,9	

NOTA	
CONCEITO	
ASSINATURA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

ANEXO X

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

Nos termos do Edital nº. 02/2023 – PPEB, requiero a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO (A) CANDIDATO(A): _____

NIS: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

NOME DO (A) PROGENITOR(A): _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: _____

*Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao xx para candidatos/as que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeiramente.

**Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O/A candidato/a requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital nº. 02/2023 – PPEB.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à seleção ao Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica – turma 2024 PPEB (Edital nº. 02/2023 – PPEB), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; declaro ser inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Declaro que estou em condição de hipossuficiência financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 02/2023 – PPEB, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Coordenação do Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo 2021, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

ANEXO XI
SUGESTÕES DE LEITURAS

APPLE, Michael; BEANE, James. **Escolas Democráticas**. São Paulo: Cortez, 2001. brasileira. Rio de Janeiro, UERJ: LPP, 2017.

CURY, C. R. J.; FERREIRA, E. S. . A Educação como direito e o direito à educação democrática como princípio. In: **Educação é da nossa conta**: construções, palavras e produtos, v. 1, p. 69-101, 2022.

DOURADO, Luiz Fernandes; SIQUEIRA, Romilson Martins. A arte do disfarce: BNCC como gestão e regulação do currículo. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 35, p. 291, 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes (org.). PNE, **Políticas e Gestão da Educação**: novas formas de organização e privatização. (Meio Eletrônico) - Brasília: Anpae, 2020.

FREITAS, Marcos Cezar; BICCAS, Maurilane de Souza. **História social da educação no Brasil (1926-1996)**. São Paulo-SP, Cortez, 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Escola “sem” partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017

GONDRA. José Gonçalves. **A emergência da escola**. São Paulo: Cortez, 2018.

LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **A escola pública no Brasil**. Campinas-SP: Autores Associados, 2005.

OLIVEIRA, João Ferreira de. (org.). Educação escolar no Brasil: análises críticas e perspectivas de democratização. Meio Eletrônico. **Anpae**. Brasília. 2022.